

ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES: UMA REVISÃO BIBLIOGRÁFICA SOBRE OS EFEITOS PSICOLÓGICOS DA ESPERA POR ADOÇÃO

Ester Bruno Ramos¹
Rosaina Bruno Ramos²
Rodrigo Luís Silva³
Roberta Vanessa S. B. Torres⁴

Resumo: As crianças e adolescentes em situação de acolhimento institucional prolongado podem apresentar prejuízos no desenvolvimento. Este estudo objetivou compreender os possíveis efeitos psicológicos que acometem os abrigados, em decorrência do prolongamento do tempo de institucionalização. Para tanto, avaliou-se os estudos bibliográficos, compostos por pesquisas indexadas nas bases de dados *SciELO*, *PePSIC* e *LILACS*, produzidas entre 2015 a 2020 relacionados com o tema. Os achados das pesquisas foram classificados conforme a proposta de investigação e os aspectos metodológicos categorizados. Os principais assuntos encontrados nos estudos pesquisados foram: “Os ambientes de acolhimento institucional como espaços geradores de riscos psicossociais e prejuízos ao desenvolvimento; Os ambientes de acolhimento institucional como espaços de proteção, garantia de direitos e produção de saúde, e; Contribuições do Psicólogo no Cuidado e na Preparação para a Adoção. Os estudos revisados apontam para inquietações dos autores sobre a questão do prolongamento do período de institucionalização de crianças, um problema decorrente da ineficiência da justiça, que não cumpre os prazos previstos. Neste sentido, tornou-se possível também refletir sobre o papel de importância dos Psicólogos, como parte da equipe interdisciplinar, contribuindo nas etapas de preparação para a adoção.

Palavra Chave: Acolhimento Institucional, Abrigamento Prolongado, Fatores de Riscos Psicológicos, Psicologia, Proteção Integral.

Abstract: Children and adolescents in a situation of long-term institutional care may have impaired development. This study aimed to understand the possible psychological effects that affect the sheltered, due to the prolongation of the institutionalization time. For this purpose, bibliographic studies, composed of indexed searches in the *SciELO*, *PePSIC* and *LILACS* databases, produced between 2015 and 2020 related to the theme were evaluated. The research findings were classified according to the research proposal and the methodological aspects were categorized. The main subjects found in the researched studies were: “Institutional care environments as spaces that generate psychosocial risks and losses to development; Institutional care environments such as spaces for protection, guarantee of rights and health production, and; Psychologist's Contributions to Care and Preparation for Adoption. The reviewed studies point to concerns of the authors on the issue of prolonging the institutionalization period for children, a problem resulting from the inefficiency of justice, which does not meet the deadlines. Therefore, it became

¹ Graduando do Curso de Psicologia da Faculdade Doctum de Serra-ES.

² Graduando do Curso de Psicologia da Faculdade Doctum de Serra-ES.

³ Professor orientador do Curso de Psicologia da Faculdade Doctum de Serra-ES.

⁴ Professor orientador Convidado da Faculdade Doctum de Serra-ES.

possible to also reflect on the important role of Psychologists, as part of the interdisciplinary team, contributing to the stages of preparation for adoption.

Keyword: Institutional Reception, Extended Housing, Psychological Risk Factors, Psychology, Comprehensive Protection.

INTRODUÇÃO

O acolhimento institucional surgiu com a finalidade de garantir os direitos de crianças e adolescentes em situação vulnerável, oferecendo suporte psicológico, abrigo, alimentação e segurança, em caráter excepcional, transitório e temporário, conforme prevê Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA. “O ECA, Lei nº 8.069 de 1990, considera criança a pessoa até 12 anos de idade incompletos e define a adolescência como a faixa etária de 12 a 18 anos incompletos” (GUERRA; PRETTE, 2020, p. 99).

Segundo o Conselho Nacional de Justiça - CNJ, o tema adoção de crianças no Brasil ainda passa por diversas dificuldades. Segundo o Relatório Estatístico fornecido pelo CNJ (2020), existe atualmente cerca de 42.790 mil famílias cadastradas na listagem de espera do Cadastro Nacional de Adoção - CNA e 4.267 mil crianças dentro das condições exigidas para a adoção. No entanto, diversas crianças continuam nas instituições de acolhimento, pois existe uma discrepância entre os critérios das famílias cadastradas para adotar e o perfil das crianças que aguardam por adoção. Dados do Sistema Nacional de Adoção e Acolhimento - SNA dão conta de que há nos dias de hoje 32.791 mil crianças e adolescentes em situação de abrigamento (CNJ, 2020). Os dados do CNA, comprovam que a idade da criança e/ou do adolescente apto à adoção é o principal motivo deste desencontro. As famílias cadastradas para adoção tem predileção por crianças mais novas.

[...] a maioria dos pretendentes deseja crianças de até 4 anos de idade e apenas 0,3% desejam adotar adolescentes. Os adolescentes representam 77% do total de crianças e adolescentes disponíveis e não vinculados no SNA, havendo mais adolescentes cadastrados no SNA do que pretendentes que desejam adotá-los. (CNJ, 2020, p. 27).

Questões como sexo e raça não foram tão significativas quanto a idade máxima das crianças apta a adoção. Outro fator que dificulta, é a indisponibilidade das famílias cadastradas para adotarem mais de uma criança ao mesmo tempo. Como o juizado preza pela não cisão entre os irmãos que foram destituídos da família biológica, a probabilidade de irmãos encontrarem um lar é menor (CNJ, 2020). Com a intenção de facilitar os processos de adoção a legislação vem sofrendo modificações, porém, nas

práticas diárias ainda se encontra dificuldades de fazer cumprir os prazos requeridos em lei, pois outros processos os impedem.

Artigo 19, § 2: A permanência da criança ou adolescente em programa de acolhimento institucional prolongará por mais de 18 (dezoito meses), salvo comprovada necessidade que atenda ao seu superior interesse, devidamente fundamentada pela autoridade judiciária (Lei 13.509, 2017).

A dimensão psicológica e o desenvolvimento de crianças institucionalizadas vem sendo objeto de estudo para pesquisadores de diversas áreas. A Psicologia, assim como a Psiquiatria, o Direito, a Psicopedagogia, a Assistência Social, dentre outras disciplinas, têm se debruçado em pesquisas com enfoque na compreensão sobre a relação intersubjetiva entre o prolongamento no tempo de espera pela adoção e as questões da saúde mental de crianças abrigadas. “Os efeitos de um período de institucionalização prolongado têm sido apontados na literatura, por interferirem na sociabilidade e na manutenção de vínculos afetivos na vida adulta” (SIQUEIRA; DELL’AGLIO, 2006, p. 1). A Lei 12.010, de 3 de agosto de 2009, em seu artigo 19, § 2º, determinar que:

“A permanência da criança e do adolescente em programa de acolhimento institucional não se prolongará por mais de 2 (dois) anos, salvo comprovada necessidade que atenda ao seu superior interesse, devidamente fundamentada pela autoridade judiciária” (Lei 12.010, 2009).

Um dos transtornos possíveis de serem desenvolvidos em indivíduos que vivenciam situações de incerteza, insegurança, quadro presente nas crianças que frequentam as instituições de acolhimento temporário, principalmente aquelas que estão à espera por adoção, é ansiedade. Definida como estado de humor alterado, onde apresenta incerteza frente ao futuro; manifestações *somáticas* - cefaleia; sensação de sufocamento e falta de ar; taquicardia; tremores; sudorese; parestesias; náuseas; diarreia; etc. e *psíquicas* - inquietação interna; insegurança; insônia; irritabilidade; desconforto mental; falta em manter a atenção sustentada; etc (FILHO, 2013).

A atuação psicológica em serviços de acolhimento é um campo de amplitude expressiva, porém ainda pouco explorado de acordo com Silva et. al (2008), visto que a mediação realizada pelo psicólogo é de grande relevância, pois fará a inclusão, em seus e relatórios, do desejo, sentimentos e opiniões dos acolhidos. Considera-se os infante juvenis institucionalizados como atores sociais importantes e potenciais interlocutores das realidades sociais as quais estão inseridos. Portanto é indispensável a análise da saúde emocional dos envolvidos, a fim de lhes assegurar

um ambiente de acolhimento, de cuidado ativo, de apoio afetivo e que torne possível a amenização das marcas e feridas que a violência sofrida os propiciou ao longo da vida (SILVA et. al, 2015).

Para Hueb (2016) o acolhimento institucional, previsto pelo ECA, visa garantir o direito infante juvenil quando a família de origem não consegue fazê-lo de fato. Todavia, o Brasil é conhecido por ter um histórico de exageros em suas práticas de institucionalização de crianças e de adolescentes, retirando-os de forma descontrolada de seus ambientes familiares, sem a devida constatação de que estejam verdadeiramente em situação de risco.

Muitas vezes, o Estado e a Sociedade não conseguem prestar atendimento adequado à família de origem de tais crianças e adolescentes para que possam se reorganizar, o que lhes dá a conotação de desqualificada aos olhos de muitos, levando à institucionalização de seus filhos de forma precipitada (Moreira e Miranda, 2014 *apud* HUEB, 2016, p.30).

Esse giro de perspectivas abre possibilidades de investigação sobre os possíveis efeitos psicológicos em crianças e adolescentes institucionalizados - e que podem ser potencializados pela demora do processo de adoção - trazendo luz a uma série de questões que se desdobram em dilemas paradoxais sobre o tema, o que suscita atenção e análise sobre a literatura existente. A preocupação que norteia esta pesquisa é saber: “o prolongamento do tempo de acolhimento institucional, de fato, prejudica o desenvolvimento da criança e do adolescente? Pretende-se com este estudo uma maior conscientização, por parte da população acadêmica e da sociedade, sobre a problemática da demora nos processos de adoção no Brasil.

REFERENCIAL TEÓRICO

Historicamente, as primeiras instituições de acolhimento brasileiras surgiram no estado da Bahia, no início do XVIII e tinham como propósito amparar os recém-nascidos indesejados e muitas vezes abandonados por seus genitores em cestos pelas cidades. As formas de institucionalização de crianças privadas do convívio familiar no Brasil atravessaram o tempo e passaram por diversas transformações. Assim como nos países europeus, o modelo de assistência no brasileiro se iniciou com ações promovidas pela igreja católica ou por ações individuais, de pessoas com maior poder aquisitivo, e depois passando para a filantropia. Com o advento do século XX, a discussão sobre os efeitos do acolhimento institucional de crianças e

adolescentes passou a ganhar destaque na sociedade brasileira (Parra, Oliveira e Maturana, 2019).

De acordo com Silva (2012 *apud* PARRA; OLIVEIRA; MATURANA, 2019, p. 164), “foi a partir da década de 1920 que o sistema Judiciário voltou seu olhar para os cuidados com a infância e adolescência”, mas foi apenas a partir da Constituição Federal - CF de 1988 que a luta pela elaboração e consolidação do Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA se iniciou (PARRA; OLIVEIRA; MATURANA, 2019).

Bernardi et. al (2010), afirmam que o trajeto histórico da institucionalização infanto juvenil no Brasil é marcado pela estigmatização e distinção entre classes socioeconômicas, entre pobres e ricos. Até a década de 1990, a visão que se tinha sobre crianças e adolescentes em condição de vulnerabilidade era a de “uma geração **em e de** risco, compreendida como um problema merecedor de ações especiais do aparato estatal, [...] uma perspectiva correccional e repressiva” (BERNARDI et. al, 2010, p. 21).

O Estado associava medidas saneadoras de assistência social e medidas legais, restritivas, que intervinham nas famílias pobres e promoviam a institucionalização de seus filhos. O Estado substituiu as famílias consideradas carentes, desestruturadas, por programas de parentagem pública – internatos, educandários ou orfanatos (BERNARDI et. al, 2010, p. 22).

No ano de 1990, ocorre então a regulamentação do Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA, se tornando um marco regulatório do direito infanto juvenil brasileiro. É a partir deste importante acontecimento que os orfanatos - ambientes caracterizados pelo descuido e maus tratos dos acolhidos, passam a ser substituídos por casas lares, espaços comportando um número mais reduzido de crianças, remetendo ao contexto do ambiente e clima familiar. “O termo abrigo, utilizado inicialmente no Estatuto da Criança e do Adolescente (1990) foi substituído, por meio da Lei 12.010 de 3 de agosto de 2009, por acolhimento institucional” (SOUZA; BRITO, 2015, p. 41).

A lei 8.069 de 1990, que regulamenta o ECA e os direitos da criança e do adolescente preconiza, em seu artigo 3º, que estes possuem os mesmos direitos dos adultos (direitos fundamentais e inerentes à pessoa humana) e que, para além dos direitos fundamentais, também são detentores de direitos especiais, devido a sua condição particular de pessoas em desenvolvimento. Os direitos especiais formam a proteção integral que assegura, por lei e por outros meios, “todas as oportunidades e facilidades às crianças e aos adolescentes, a fim de lhes facultar o desenvolvimento

físico, mental, moral, espiritual e social, em condições de liberdade e dignidade” (Lei 8.069, 1990, art. 3°).

O artigo 98° do ECA determina que as medidas de proteção à criança e ao adolescente são cabíveis sempre que os seus direitos, previstos por esta lei, forem ameaçados ou violados, quando constatado: “I. Ameaça ou violação dos direitos por ação ou omissão da sociedade e do Estado; II. Falta, omissão ou abuso dos pais ou responsáveis; III. Em razão de sua conduta” (Lei 8.069, 1990, art. 98°). Uma das medidas de proteção consideradas nesta mesma lei é o acolhimento institucional (art. 101, inciso VII do ECA, 1990). A atuação do Estado e da comunidade devem cobrir a ausência da família, no seu papel de cuidado e proteção de seus filhos, somente quando esta não consegue dar conta de suprir tal necessidade. Segundo os autores, é somente neste contexto que o abrigo terá sentido, de fato, como uma medida protetiva, conforme proposto pelo ECA (Elage et. al, 2010).

Bernardi et. al (2010), entendem que o acolhimento institucional infante juvenil deveria acontecer apenas quando forem esgotadas as tentativas de resoluções no seu próprio ambiente familiar e comunitário:

[...] quando eles são submetidos a situações graves de abandono, vitimização, exploração sexual e de trabalho, desde que essas agressões não possam ser interrompidas com sua permanência na família de origem (natural ou extensiva), família de apoio ou mesmo junto à sua comunidade. O acolhimento também se torna uma necessidade quando a criança e o adolescente se encontram em situação de abandono, fuga do lar e vivência de rua, situações que denunciam vulnerabilidade social e pessoal (BERNARDI et. al, 2010, p. 20).

Parra, Oliveira e Maturana (2019) consideram que o ambiente familiar deveria ser o local em que a criança e o adolescente pudesse encontrar apoio, acolhimento e a estimulação necessária para conseguir alcançar suas potencialidades e, assim, ter um “desenvolvimento saudável em aspectos físicos, motores e cognitivos” (PARRA; OLIVEIRA; MATURANA, 2019, p. 164). Portanto, segundo os autores, espera-se dos ambientes de acolhimento institucional uma configuração que torne possível o preenchimento de tais necessidades, de forma que possa suprir as demandas emocionais e intelectuais do acolhido. A institucionalização, poderá ser considerada um elemento de facilitação ou de dificuldade para o desenvolvimento das crianças abrigadas, “dependendo da presença ou ausência de fatores de proteção e de risco na entidade, crescendo assim a relação paradoxal entre proteção e risco nos processos de institucionalização de crianças” (Salina-Brandão e Williams, 2009 *apud* PARRA; OLIVEIRA; MATURANA, 2019, p. 157).

Para Elage et. al (2010) “os fatores de risco, estão relacionados às situações adversas que, quando presentes no seu contexto, aumentam a probabilidade de o indivíduo apresentar dificuldades de ordem física, psicológica e social” (ELAGE et. al, 2010, p. 16). Elage et. al (2010) afirmam que, em todas as situações de análise sobre possíveis prejuízos ao desenvolvimento de uma criança, é momento de exercício de escuta ativa, do não julgamento, do não culpabilizar e sim buscar compreender as diversas variáveis envolvidas no seu contexto e dinâmica familiar. É preciso ter a correta noção do todo e ter a clareza de que, acima de tudo, é preciso fazer um acolhimento integral das necessidades da criança. Sem estes cuidados, corre-se o risco de se fazer uma intervenção não planejada e perder a oportunidade de compreensão dos acontecimentos, da história de vida pessoal e familiar da criança e do adolescente (Elage et. al, 2010).

Para Bernardi et. al (2010), acolher, portanto é:

[...] estar aberto para proteger e educar, auxiliando na passagem rumo à família – original ou substituta. É bem diferente de recolher e guardar. Acolher faz parte das premissas da proteção integral, que é a estadia provisória, porém qualificada, para desenvolver o trabalho educacional que busca a reinserção familiar (BERNARDI et. al, 2010, p. 20).

O serviço prestado nas instituições de acolhimento institucional abrange múltiplos campos de atuação e precisam contemplar as diferentes instâncias das vidas de crianças e adolescentes acolhidos. Uma vez institucionalizados, os abrigados necessitarão de todo apoio possível da instituição, de forma a conseguir dar conta desta nova realidade, por vezes prolongada. Neste contexto, os profissionais de psicologia que atuam na equipe técnica das instituições de acolhimento exercem importante papel na construção de um ambiente mais inclusivo e adaptativo às necessidades das crianças e adolescentes abrigadas.

Para que nossas ações nos serviços de acolhimento e nas instâncias definidoras do uso desta medida de proteção possam se revestir de uma atitude ética e comprometida com a concepção de que crianças e adolescente são sujeitos de direitos ativos, participantes da sociedade, precisamos conhecer, aprofundadamente, os princípios e as diretrizes atuais para o acolhimento institucional como um serviço de proteção social especial de alta complexidade [...] O uso de procedimentos e técnicas por profissionais da rede de atendimento parte de um ponto comum: a compreensão de que cada caso é um caso e de que cada criança e adolescente deve ser conhecido em sua especificidade de pessoa em desenvolvimento (ELAGE et. al, 2010, p. 16-17).

No ano de 2008, O Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA, juntamente com o Conselho Nacional de Assistência Social

- CNAS, publicaram as Orientações Técnicas para os Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes, o serviço de acolhimento institucional como:

Serviço que oferece acolhimento, cuidado e espaço de desenvolvimento para grupos de crianças e adolescentes em situação de abandono ou cujas famílias ou responsáveis encontrem-se temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção. Oferece atendimento especializado e condições institucionais para o acolhimento em padrões de dignidade, funcionando como moradia provisória até que seja viabilizado o retorno à família de origem ou, na sua impossibilidade, o encaminhamento para família substituta (CONANDA; CNAS, 2008 *apud* PARRA; OLIVEIRA; MATURANA, 2019, p. 43-44)

Para Bernardi et. al (2010) o Estatuto da Criança e do Adolescente nos provoca a pensar o direito dos infantes juvenis com um olhar mais ampliado sobre a questão da proteção integral, e questionam o baixo direcionamento de esforços no sentido da criação de políticas públicas que possam, efetivamente, contribuir para a diminuição das circunstâncias que trazem prejuízos ao desenvolvimento integral da criança e do adolescente, o enfraquecimento de suas bases de apoio familiar e comunitário. “Pouco se tem trabalhado para prevenir e erradicar as causas do abandono e da violência estrutural, por exemplo” (BERNARDI et. al, 2010, p. 21).

MÉTODO

Optou-se pela abordagem qualitativa e de natureza aplicada neste estudo de pesquisa bibliográfica. Buscou-se explorar nos artigos pesquisados os estudos de casos publicados no período de 2015 a 2020, com enfoque nas nuances psicológicas que emergem da demora no processo do Acolhimento Institucional. Para tanto, como recurso metodológico, foi utilizado a análise de conteúdo categorial, que tem como expressão de seu funcionamento basilar a redução de dados por meio de dois mecanismos fundamentais: a Codificação e a Categorização de conteúdo. Obedecendo o estilo estrutural sistemático, a análise de conteúdo categorial, segundo Bardin (1977, *apud* GONDIM; BENDASSOLLI, 2014, p. 193), segue os seguintes passos principais:

1- Pré-análise, que consiste na seleção do material (corpus) a ser analisado (artigos, entrevistas transcritas, etc.) e a sua leitura minuciosa; 2- Codificação, etapa de transformação dos dados brutos do corpus, fazendo uso de registros a serem futuramente agrupados. Neste sentido, é preciso ter clareza quanto à unidade de registro (palavra, frase, quebras das sequências de frases, silêncios, tema, etc.) e às regras de enumeração (presença ou ausência); 3- Categorização, fase de organização e classificação do corpus em um conjunto de unidades de registro significativas (os códigos); é uma forma de ordenar, com base em critérios, todo o material codificado; 4- Interpretação, que consiste no processo inferencial.

Para tanto, foram selecionados 58 artigos científicos, indexados nas plataformas de pesquisas e fonte de dados *SciELO*, *PePSIC* e *LILACS*, sendo incluído nas consultas o período compreendido entre 2015 a 2020. A seleção dos artigos foi realizada a partir da leitura minuciosa dos resumos e utilizando os seguintes critérios: a) os veículos de publicações: optou-se pelas plataformas de maior visibilidade; b) o ano das publicações: foram selecionados apenas estudos publicados nos últimos 5 anos - 2015 a 2020. Foram selecionados apenas publicações relacionadas com a Psicologia e produzidas em língua portuguesa. Os descritores utilizados para buscas nas plataformas foram: “Acolhimento Institucional and Adoção”, “Acolhimento Institucional and Risco”; “Acolhimento Institucional and Saúde”; “Crianças Institucionalizadas and Desenvolvimento” e “Acolhimento Institucional and Psicologia”.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

Inicialmente serão abordados os conteúdos achados na busca realizada nas bases de dados *SciELO*, *PePSIC* e *LILACS*, com os descritores utilizados: “Acolhimento Institucional and Adoção”, “Acolhimento Institucional and Risco”; “Acolhimento Institucional and Saúde”; “Crianças Institucionalizadas and Desenvolvimento” e “Acolhimento Institucional and Psicologia”.

A análise das pesquisas que versam sobre crianças e adolescentes institucionalizados teve como objeto de estudo os possíveis efeitos psicológicos gerados nos acolhidos, decorrentes da demora no processo de adoção. Na base de dados *SciELO* foram encontrados um total de 27 artigos, sendo possível a seleção de 05 com relação ao tema. Nesta plataforma, foram 22 os artigos excluídos após a leitura dos resumos. Na base de dados *PePSIC*, encontrou-se 08 artigos na busca, sendo aproveitados 02 e 06 excluídos. Já na base *LILACS*, foi possível encontrar o total 25 artigos. Foram excluídos 22 artigos por não se relacionar com o tema ou que já haviam aparecidos em buscas nas plataformas anteriores, sendo possível a seleção, nesta base, de 03 artigos para a pesquisa. Tivemos, portanto, um total de 10 artigos selecionados nas 03 bases de dados - *SciELO*, *PePSIC* e *LILACS*, sendo estes separados para a leitura integral e qualificação para a pesquisa. Os artigos selecionados foram agrupados em 03 categorias: I) Os ambientes de acolhimento

institucional como espaços geradores de riscos psicossociais e prejuízos ao desenvolvimento; II) Os ambientes de acolhimento institucional como espaços de proteção, garantia de direitos e produção de saúde; III) Contribuições do psicólogo enquanto parte da equipe de cuidados.

Os ambientes de acolhimento institucional como espaços geradores de riscos psicossociais e prejuízos ao desenvolvimento

Na categoria “Ambientes de acolhimento institucional como espaços geradores de riscos psicossociais e prejuízos ao desenvolvimento” foram encontrados 06 artigos na pesquisa bibliográfica, sendo 02 na plataforma *PEPSIC*, 02 na *SciELO* e 02 na base *LILACS*. 03 artigos tiveram suas publicações no ano de 2020, 01 em 2015, 01 em 2016 e 01 em 2018. Quanto ao método de pesquisa, os 05 artigos foram produzidos através de pesquisa de campo e 01 com discussão teórica.

O Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA prevê em seu art. 4º, que “é dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos [...]” da criança e do adolescente. Direito a proteção contra maus-tratos, a alimentação, o acesso à educação, saúde, políticas sociais, cultura, lazer, cidadania, convivência familiar e comunitária (lei 8.069, 2009). Ou seja, quando a família não consegue dar conta de garantir estes direitos, passa o estado ser o responsável por fazê-lo. O ECA determina o acolhimento institucional como a última instância a ser considerada como medida de proteção (CONZATTI; MOSMANN, 2015; ESPINDOLA; VIANA; OLIVEIRA, 2020).

A instituição de acolhimento constitui, portanto, um ambiente onde as relações interpessoais são experienciadas e que, dependendo das suas características, poderá conter fatores de risco. São eventos negativos, que podem potencializar a probabilidade de ocorrência de problemas físicos, sociais ou emocionais na vida das crianças e adolescentes, tendo também relação com problemas comportamentais. A morosidade e ineficiência do sistema de adoção brasileiro, que faz com o tempo de institucionalização seja prolongado em demasia, acaba por potencializar o problema (CONZATTI; MOSMANN, 2015; ESPINDOLA; VIANA; OLIVEIRA, 2020; GUERRA; PRETTE, 2020; HUEB, 2016; CASSARINO-PEREZ; MONTSERRAT; SARRIERA, 2020). Os eventos ou situações potencialmente adversos ocorridos, podem representar sofrimento físico e, ou, psíquico para eles (MONTSERRAT; SARRIERA, 2020).

Para Guerra e Prette (2020), a exposição de crianças e adolescente aos fatores de risco socioemocionais, envolvidos no contexto familiar disfuncional, somada ao cenário de pouco afeto dos ambientes institucionais, podem gerar atrasos e prejuízos no desenvolvimento cognitivo, físico e também socioemocional das crianças. Tanto o desligamento da família biológica, quanto a espera pela família adotante, configuram-se em momentos de muita ansiedade (HUEB, 2016).

A literatura aponta que o ambiente institucional geralmente não oferece condições propícias para o pleno desenvolvimento de crianças e adolescentes. Dentre os principais motivos estão o elevado número de crianças por cuidador e alta rotatividade deles, a baixa estimulação para o desenvolvimento socioemocional nesses ambientes, superpopulação nos abrigos e a conseqüente redução na qualidade do cuidado e no estabelecimento de laços afetivos (Bakermans-Kranenburg et. al, 2008 apud GUERRA e PRETTE, 2020, p.99).

Tal como proposto pelo ECA, os locais de acolhimento institucional precisam se configurar como espaços de cuidado ativo, tornando-se alternativos frente às situações estressoras e de abandono vivenciadas até então pelo acolhido. Para tanto, pressupõe-se que a família, de forma temporária e por período transitório, se encontra sem condições de arcar com as suas funções de proteção e garantias, e se oferece, portanto, um atendimento humanizado, tecnicamente responsável e digno (Hueb, 2016). Quando estas necessidades não são suficientemente atendidas, de forma integrativa, estes locais passam a se configurar como ambientes disfuncionais, potencialmente adoecedores com o prolongamento do período de institucionalização (CONZATTI; MOSMANN, 2015; HUEB, 2016).

Nos achados da pesquisa realizada por Cassarino-Perez, Montserrat e Sarriera (2020) com 13 jovens com faixa etária entre 18 e 24 anos, egressos do sistema de proteção da cidade de Curitiba, mostrou que, na “história de acolhimento e desligamento dos participantes, o tempo de acolhimento teve variação entre quatro e dezessete anos, sendo que seis jovens passaram mais de nove anos acolhidos” (CASSARINO-PEREZ; MONTSERRAT; SARRIERA, 2020, p.149).

Os estudos de campo realizados por Conzatti e Mosmann (2015) com 10 crianças acolhidas em abrigos residenciais da Fundação de Proteção Especial do Rio Grande do Sul (FPERGS), mostraram o aparecimento de sentimentos ambivalentes nas crianças e adolescentes participantes, que relatam estarem no abrigo que os acolhe, “sem um motivo suficientemente esclarecido [...], sem informações sobre o que estaria acontecendo ou mesmo o porquê de estarem naquele ambiente, sem suas famílias” (CONZATTI; MOSMANN, 2015, p. 374). De cada dez crianças, três

afirmaram não saber o porquê de estarem no abrigo e esse é um dado é tomado como fator de risco segundo os autores, já que, “sem a informação correta, ou, em alguns casos, sem nenhuma informação sobre o motivo da separação de sua família, a criança fica com poucas possibilidades de entender e elaborar os acontecimentos” (CONZATTI; MOSMANN, 2015, p. 373).

O estudo de Conzatti e Mosmann (2015), que pretendeu analisar a percepção que os abrigados tinham sobre suas vidas, permitiu a observação de comportamentos de esquiva (negação) nos discursos dos acolhidos, ao falar das situações traumáticas vivenciadas no tempo de acolhimento, o que, para os autores, pode ser entendido, a priori, como um mecanismo de autoproteção frente as lembranças de situações de sofrimento.

Guerra e Prette (2018) afirmam ser vital o investimento condições mais adequadas de acolhimento institucional, para que este, enquanto medida de atenção à saúde e garantia de direitos, possa de fato promover desenvolvimento socioemocional aos infante juvenis acolhidos. As deficiências atuais das instituições tornam o trabalho dos coordenadores e equipe técnica um desafio imenso, qual seja o de conseguir fazer com que os cuidadores exerçam “uma influência positiva e mais direta na promoção do desenvolvimento das crianças, inclusive daquelas com repertório de comportamentos que dificulta os esforços de interação” (GUERRA; PRETTE, 2018, p. 109). Já Espindola, Viana e Oliveira (2020), consideram que o grande problema em questão é a demora nos processos de adoção, uma vez que o ambiente institucional tende a priorizar o tratamento das situações da convivência baseada em regras que visam o coletivo, o que traz prejuízos para os abrigados em termos de desenvolvimento de suas individualidades.

Espindola, Viana e Oliveira (2020) também afirmam que as crianças e adolescentes institucionalizados também sofrem com o racismo estrutural, arraigado historicamente na sociedade brasileira. No estudo realizado com base nas informações extraídas do Cadastro Nacional de Adoção - CNA (2018), os autores constataram que 92,4% das famílias habilitadas à adoção no Rio de Janeiro, sinalizavam preferência por crianças brancas.

Para Hueb (2016), a família, seja ela biológica ou não, configura-se como espaço essencial aos processos da aprendizagem, à constituição de vínculos e à vivência de emoções e afetos relacionados com o contexto sócio-cultural em que a criança e o adolescente está inserido. O ambiente institucional, por sua vez, enquanto

medida paliativa, precisa proporcionar às crianças e adolescentes um espaço de cuidados, seguro, de forma que possam ser ouvidos e compreendidos.

Os ambientes de acolhimento institucional como espaços de proteção, garantia de direitos e produção de saúde

Na categoria “Ambientes de acolhimento institucional como espaços de acolhimento, proteção garantia de direitos e produção de saúde” foram encontrados na pesquisa bibliográfica 04 artigos, sendo 02 na plataforma PEPSIC e 02 na base SciELO. Os artigos tiveram suas publicações nos anos de 2017, 2018, 2019 e 2020. Quanto ao método de pesquisa, os 04 artigos foram produzidos através de pesquisa de campo.

O acolhimento institucional é permeado por questões que se desdobram em preocupações, ao se pensar como, e em que grau, a institucionalização pode exercer influência sobre a infância e adolescência. A institucionalização é uma realidade vivida por muitas famílias no Brasil, que muitas vezes, em condições socioeconômicas desfavoráveis, acabam por incorrer na necessidade de intervenção do estado sobre o cuidado de seus filhos. Para Paludo, Mazzoleni e Silva (2018), são muitas as incertezas sobre o período de institucionalização, o que gera muitas expectativas. Os acolhidos aguardam por uma decisão judicial que poderá ser no sentido de retornar o institucionalizado para a sua família anterior, ou ser direcioná-lo para a residência de algum outro familiar ou, em último caso, para uma nova família.

Kappler e Mendes (2018), assinalam que o distanciamento do acolhido de sua família de origem, pode ser analisado como um fator nocivo para o seu desenvolvimento. Todavia, alertam que é preciso ser levado em conta que também ocorrem “os casos em que as crianças são negligenciadas, sofrem algum tipo de abuso físico, psicológico ou sexual por parte de sua família, por exemplo, e nestes casos a institucionalização pode ser considerada um fator de proteção” (KAPPLER; MENDES, 2018, p. 3).

Sousa e Cruz (2017, p. 317) consideram haver um potencial efeito protetor para desenvolvimento da criança em acolhimento institucional.

Embora a institucionalização seja, frequentemente, considerada como o ‘último recurso’ e como tendo um efeito intrinsecamente negativo no desenvolvimento da criança, alguns estudos mostram que esta pode ser uma boa alternativa para algumas crianças e jovens, em momentos específicos da sua trajetória desenvolvimental (SOUSA E CRUZ, 2017, p. 317).

Paludo, Mazzoleni e Silva (2018), corroboram esta afirmativa e salientam que nem todas as situações de acolhimento são acompanhadas de riscos ou situações prejudiciais ao desenvolvimento do acolhido. Em algumas situações, é justamente nos espaços de acolhimento que ocorrerá a proteção necessária para este vulnerável.

O período de institucionalização, por vezes prolongados, pode suscitar o desenvolvimento de trocas afetivas ocorridas entre os acolhidos, vindo, portanto, a auxiliar os acolhidos no enfrentamento das diversas consequências e privações vivenciadas. O vínculo entre os acolhidos, e entre acolhidos e educadores, é salutar para que o ambiente se torne menos aversivo (SOUSA; CRUZ, 2017; KAPPLER; MENDES, 2018; PALUDO; MAZZOLENI; SILVA, 2018). O repertório comportamental de agressividade da criança institucionalizada, na maioria dos casos decorrem do histórico de violência, negligência e maus-tratos vivenciados na relação antecedente com os pais biológicos (KAPPLER; MENDES, 2018; PALUDO, MAZZOLENI; SILVA, 2018).

Muitas vezes, a criança não encontra outro modo para se expressar que não seja da forma como está acostumada, reproduzindo padrões comportamentais a que estava habituada, o que pode significar que o faça através de gritos, utilizando palavras e/ou agredindo outras pessoas verbalmente ou fisicamente (KAPPLER; MENDES, 2018, p. 4).

O estudo de Paludo, Mazzoleni e Silva (2018), realizado com 25 adolescentes, com faixa etária entre 12 e 18 anos, abrigados em cinco instituições de acolhimento institucional existentes em um município de médio porte da região sul do país, possibilitou a observação de potencialidades e fatores de proteção no grupo pesquisado. Os autores salientam que o cultivo da esperança sobre um futuro em melhores condições pode ser uma importante via de proteção emocional na trajetória do desenvolvimento dos abrigados, para tanto, é de suma importância que a instituição esteja em consonância com os princípios postulados pelo ECA, em seu artigo 92 (PALUDO; MAZZOLENI; SILVA, 2018).

Contribuições do Psicólogo enquanto parte da equipe de cuidados

Na categoria “Contribuições do psicólogo enquanto parte da equipe de cuidados” foram encontrados na pesquisa bibliográfica 03 artigos, sendo 02 na base *LILACS* e 01 na plataforma *SciELO*. Os anos das publicações foram 2015, 2016 e 2019. Quanto ao método de pesquisa, ambos foram estudos de casos.

Grande parte das instituições de acolhimento, ao se depararem com a necessidade de manter a ordem coletiva, acabam por adotar como prática o regramento e a disciplina, e nem sempre conseguem proporcionar um ambiente integrativo, capaz de promover um acolhimento que consiga minimizar o sofrimento, como de fato necessita a criança e o adolescente acolhido, podendo, inclusive, atrapalhar o seu processo de preparação para a reinserção familiar (HUEB, 2016).

Observando os dados da pesquisa realizada por Siqueira, Scott e Schmitt (2019), onde se pretendeu conhecer “como os psicólogos” das equipes técnicas dos serviços de acolhimento de três cidades do Brasil estavam conduzindo os casos de reinserção na família de origem” (SIQUEIRA; SCOTT; SCHMITT, 2019, p. 1), foi possível perceber os inúmeros desafios enfrentados pelas profissionais participantes da pesquisa. “A reinserção familiar representa um processo delicado e exigente não só para as famílias e crianças e/ou adolescentes que estão sendo reunificadas, mas também para a equipe, que precisa tomar decisões que afetam inúmeras pessoas” (Brito, Rosa e Trindade, 2014 *apud* SIQUEIRA; SCOTT; SCHMITT, 2019, p. 1). A reintegração familiar é tarefa complexa, pois não se trata apenas da reunificação física, mas também da psicológica. As ações reintegratórias se preocupam, prioritariamente, com o fortalecimento do vínculo afetivo entre o acolhido e a família, comprometido pela situação que motivou a institucionalização (SIQUEIRA; SCOTT; SCHMITT, 2019).

De acordo com Moreira e Paiva (2015), que também investigou a atuação profissional de profissionais da psicologia na área da assistência a infante juvenis institucionalizados, afirmam que atividades a serem pensadas e executadas pela equipe técnica das instituições de acolhimento “são deveras importantes, desde a elaboração e desenvolvimento do projeto político-pedagógico das mesmas até a fundamentação das decisões judiciais concernentes ao presente e futuro das crianças e adolescentes acolhidos” (MOREIRA; PAIVA, 2015, p. 509).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O ambiente institucionalizado, por mais estruturado que possa se configurar, não possui todos os elementos essenciais para o desenvolvimento integral para crianças e adolescentes: as referências familiares, o apoio e suporte escolar de acordo a necessidade específica, estimulação motora, cognitiva e emocional, e, principalmente, a construção de vínculos afetivos seguros e duradouros. A redução

do tempo de abrigamento, tal como previsto pelo ECA, se faz necessário, pois mostra-se como um investimento concreto para a garantia do desenvolvimento infantil seguro, digno e protetivo.

A análise das categorias apresentadas possibilitou uma observação panorâmica sobre os materiais disponíveis na literatura e que abordam o tema pesquisado. Com esta revisão bibliográfica, buscou-se contribuir com a discussão que envolve a problemática sobre a atual sistema de adoção brasileiro, trazendo, para tanto, uma provocação reflexiva sobre os possíveis prejuízos ao desenvolvimento infantil, decorrentes da institucionalização prolongada.

Com base nos estudos pesquisados, pode-se compreender que o prolongamento do tempo de institucionalização produzem efeitos psicológicos negativos às crianças e adolescente institucionalizados. Também foi possível perceber que os ambientes de acolhimento, enquanto medida paliativa, precisam proporcionar aos acolhidos um espaço de segurança e cuidado, onde possam ser ouvidos, compreendidos, com o objetivo de que o sofrimento, oriundo do processo de acolhimento, seja minimizado. O psicólogo, como parte integrante da equipe técnica multidisciplinar da instituição, podem empreender esforços e contribuir com a formulação de estratégias político-pedagógicas e a capacitação dos cuidadores, de forma a contemplar e atender, ao máximo quanto possível, a integralidade das necessidades socioemocionais das crianças e adolescentes, enquanto atravessam o período de institucionalização.

Não se pretendeu com este trabalho o esgotamento do assunto estudado, pois se trata de tema complexo. Há, portanto, abertura para continuidade da pesquisa e a ampliação das compreensões, sempre direcionando o olhar para o que venha ser o melhor interesse para as crianças e adolescentes abrigados.

REFERÊNCIAS

BERNARDI, D. C. F et. al. **Cada caso é um caso: estudos de caso, projetos de atendimento**. In Associação Fazendo História (NECA). 1ª Ed. Coleção Abrigos em Movimento. São Paulo: SDH, 2010.

BRASIL, **Conselho nacional de justiça**. Encontros e desencontros da adoção no Brasil: uma análise do cadastro nacional do Brasil de adoção do conselho nacional de justiça 2013. Disponível em: <https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2011/02/pesq_adocao_brasil.pdf>. Acesso em: 15 out. 2019.

ELAGE, B. et. al. **Identidade e proteção: a história de Martim e seus irmãos**. 1ª Ed.. In Associação Fazendo História (NECA). Coleção Abrigos em Movimento. São Paulo: SDH, 2010.

BRASIL. **Lei n. 12.010, de 3 de agosto de 2009**. Dispõe sobre adoção; altera as Leis n.ºs 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente, 8.560, de 29 de dezembro de 1992; revoga dispositivos da Lei no 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil, e da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1o de maio de 1943; e dá outras providências. Diário Oficial da União. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ Ato2007-2010/2009/Lei/L12010.htm.

BRASIL. **Lei nº 13.509, de 22 de novembro de 2017**. Dispõe sobre adoção e altera a Lei no 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1o de maio de 1943, e a Lei no 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil). Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 23 fev. de 2018. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ Ato2015-2018/2017/Lei/L13509.htm. Acesso em: 10 Nov. 2020.

CARVALHO, C. F. et al. Acolhimento institucional: considerações sobre a forma como o cuidado subjetivo se apresenta no cotidiano de trabalho dos educadores sociais. **Aletheia**, Canoas, n. 47-48, p. 51-63, dez. 2015. Disponível em http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-03942015000200005&lng=pt&nrm=iso. acessos em 26 out. 2020.

CASSARINO-PEREZ, L.; MONTSERRAT, C.; SARRIERA, J. C. Fatores Protetivos e de Risco na Transição entre o Acolhimento Institucional e a Vida Adulta. **Estud. pesqui. psicol.**, Rio de Janeiro, v. 20, n. 1, p. 142-167, abr. 2020. Disponível em http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1808-42812020000100008&lng=pt&nrm=iso. acessos em 15 nov. 2020.

CONZATTI, R.; MOSMANN, C. Resiliência em crianças acolhidas: suas percepções sobre as adversidades. **Psicol. rev. (Belo Horizonte)**, Belo Horizonte, v. 21, n. 2, p. 352-378, ago. 2015. Disponível em http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1677-11682015000200009&lng=pt&nrm=iso. Acessos em 08 nov. 2020.

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA. **Diagnóstico sobre o Sistema Nacional de Adoção e Acolhimento**. Brasília, 2020. Disponível em: https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2020/05/relat_diagnosticoSNA.pdf. Acesso em: 12 nov. 2020.

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA. **Cadastro Nacional de Adoção**. Brasília, 2020. <https://www.cnj.jus.br/cnanovo/pages/publico/index.jsf>. Acesso em: 12 nov. 2020.

ESPINDOLA, S. P.; VIANA, M. B.; OLIVEIRA, M. H. B. Crianças e Adolescentes Acolhidos no Estado do Rio de Janeiro: A Adoção é a Solução?. **Saúde debate**, Rio de Janeiro, v. 43, n. spe4, p. 34-47, 2019. Disponível em http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-11042019000800034&lng=en&nrm=iso. Acesso em 08 Nov. 2020.

GONDIM, S. M. G.; BENDASSOLLI, P. F. Uma Crítica da Utilização da Análise de Conteúdo Qualitativa em Psicologia. **Psicologia em estudo**. vol.19, n.2, pp.191-199, 2014.

GUERRA, L. L. L.; PRETTE, Z. P. D. Habilidades Sociais Educativas de Cuidadores de Crianças Institucionalizadas. **Arq. bras. psicol.**, Rio de Janeiro , v. 70, n. 3, p. 98-112, 2018. Disponível em <http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1809-52672018000300008&lng=pt&nrm=iso>. Acesso em 08 nov. 2020.

GUERRA, L. L. L.; PRETTE, Z. P. D.. Habilidades Sociais e Problemas de Comportamento de Crianças sob Acolhimento Institucional. **Psico-USF**, Campinas , v. 25, n. 2, p. 273-284, June 2020 . Available from <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-82712020000200273&lng=en&nrm=iso>. Acesso em 15 Nov.

HUEB, M. F. D. Acolhimento Institucional e Adoção: Uma Interlocução Necessária. **Rev. SPAGESP**, Ribeirão Preto, v. 17, n. 1, p. 28-38, 2016 . Disponível em <http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1677-29702016000100004&lng=pt&nrm=iso>. Acesso em 08 Nov. 2020.

KAPPLER, S. R.; MENDES, D. M. L. F. Trocas Afetivas de Crianças em Acolhimento Institucional. **Psicol. cienc. prof.**, Brasília , v. 39, e184527, 2019. Disponível em <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1414-98932019000100121&lng=en&nrm=iso>. Acesso em 08 Nov. 2020.

PALUDO, S. S.; MAZZOLENI, M.; SILVA, A. P. C. Expressão de Esperança em Adolescentes em Situação de Acolhimento Institucional. **Rev. SPAGESP**, Ribeirão Preto, v. 19, n. 1, p. 76-89, 2018. Disponível em <http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1677-29702018000100007&lng=pt&nrm=iso>. Acessos em 08 nov. 2020.

PARRA, A.; OLIVEIRA, J. A.; MATURANA, A. P. M. O paradoxo da institucionalização infantil: proteção ou risco?. **Psicol. rev.** (Belo Horizonte), Belo Horizonte , v. 25, n. 1, p. 155-175, jan. 2019 . Disponível em <http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1677-11682019000100010&lng=pt&nrm=iso>. acessos em 19 nov. 2020.

SOUZA, F. H. O.; BRITO, L. M. T. Acolhimento institucional de Crianças e adolescentes em Aracaju. **Psicologia clínica**. Rio de Janeiro , v. 27, n. 1, p. 41-57, jul. 2015 . Disponível em <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-56652015000100041&lng=pt&nrm=iso>. Acesso em 23 out. 2020. <http://dx.doi.org/10.1590/0103-56652015000100003>.

SILVA, C. D. L. et al . A Psicologia nos Serviços de Acolhimento Institucional e o Fortalecimento de Vínculos Familiares e Comunitários. **Pesqui. prá. psicossociais**, São João del-Rei , v. 10, n. 1, p. 55-65, Jun. 2015 . Disponível em <http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1809-89082015000100005&lng=pt&nrm=iso>. acessos em 22 nov. 2019.

SILVA, N. C. B. et al. Variáveis da Família e Seu Impacto Sobre o Desenvolvimento infantil. **Temas psicol.** Ribeirão Preto, v. 16, n. 2, p. 215-229, 2008. Disponível em

<http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-389X2008000200006&lng=pt&nrm=iso>. acessos em 15 out. 2019.

SIQUEIRA, A. C.; SCOTT, J. B.; SCHMITT, F. M. Reinserção Familiar De Crianças E Adolescentes Acolhidos: Atuação Do Psicólogo Em Três Estados Brasileiros. **Psicol. Estud.**, Maringá , v. 24, e41565, 2019 . Disponível em <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-73722019000100235&lng=en&nrm=iso>. Acesso em 08 Nov. 2020.

SIQUEIRA, A. C.; DELL'AGLIO, D. D. O Impacto da Institucionalização na Infância e na Adolescência: uma Revisão de Literatura. **Psicologia & Sociedade**, Porto Alegre, 18(1), 71-80. 2006. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-71822006000100010&lng=en&nrm=iso>. Acesso em 08 Nov. 2020.

SOUSA, M. L.; CRUZ, O. R. Expressividade Emocional da Criança e Expressividade Emocional Atribuída às Personagens nas Narrativas das Crianças Maltratadas e não Maltratadas. Aná. **Psicológica, Lisboa** , v. 35, n. 3, p. 309-321, set. 2017 . Disponível em <http://www.scielo.mec.pt/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0870-82312017000300005&lng=pt&nrm=iso>. Acesso em 08 Nov. 2020.

TABITA, A. S. M.; ILANA L. P. Atuação Dos Psicólogos Nos Serviços De Acolhimento Institucional De Crianças E Adolescentes. **Psicol. estud.**, Rio Grande do Norte, .v. 20 i3.27288, 2015. Disponível em <https://pesquisa.bvsalud.org/portal/resource/pt/psi-69109#fulltext_urls_psi-69109>. Acesso em 08 Nov. 2020.